

## LEI Nº 2.434, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Denomina o “Anfiteatro Monsenhor Nicodemos” e dá outras providências.

Faço saber que **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA** adotou a Medida Provisória nº 66, de 2026, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal e dos §§ 6º, 7ª, 9ª do art. 44 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se de “**Anfiteatro Monsenhor Nicodemos**”, o espaço a ser construído no Memorial Santuário Frei Damião, através do Convênio 961765 entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Guarabira.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Guarabira, 19 de março de 2026.**

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE

